

RUA DOMINGOS CERONE

Decreto nº 5471 de 30-08-1978

Formada pela rua 31 do Jardim Santa Genebra -

2a. parte

Início na rua José da Silva Martini

Término na rua Gebrael Ibraim Geray Mokarzel

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 15.818 de 21-06-1978 em nome de José Nassif Mokarzel e Outros.

DOMINGOS CERONE

Foi a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador José Nassif Mokarzel: "Domingos Cerone, agricultor, nasceu em 14-fevereiro-1891, em Farindola, província de Teramo, nos Abruzzos, Itália, e faleceu em Campinas, em 02-dezembro-1954. Era filho de Cecidio Cerone e Camilla T. Cerone. Em 1898 a família Cerone imigrou para o Brasil, radicando-se em Campinas. Pai e filhos, juntos trabalharam na fazenda de propriedade do Barão Geraldo de Rezende, neste município. Depois de algum tempo vieram para a cidade instalando à rua 1ª de Março, pequeno armazém de secos e molhados. Unido o esforço da família e a vontade de vencer, adquiriram terras em Capão Fresco, atual Betel, antiga estação da Estrada de Ferro Funilense, mais tarde Estrada de Ferro Sorocabana, hoje extinta. Tempos depois, vendendo estas terras, compraram uma fazenda com o nome de Boa Esperança, no bairro Quilombo, Estrada da Fazer da São Francisco, atual São Francisco da Rhodia. Esta propriedade era vizinha do Orfanato de Betel, para o qual Domingos Cerone sempre fornecia, graciosamente, leite e verduras que produzia. Era casado com Duzolina José Pazzete. Foi pai de oito filhos. Domingos Cerone fazia empenho em cuidar bem das famílias camaradas e meeiros, assim também, como organizar turmas, contando com a colaboração de vizinhos, para cuidar da estrada principal, e dos caminhos que levavam àquele bairro agrícola. Sempre providenciava socorro e transporte para vizinhos e empregados que sofriam acidentes ou adoeciam. Muito colaborou com seus serviços, para o desenvolvimento desta terra que tanto amou e que acolheu em seu seio dedicando-se em auxiliar o próximo, preocupando-se sempre em solucionar os problemas de todos aqueles que a ele procuravam."

Imprensa

JUSTIFICATIVA

DOMINGOS CERONE, agricultor, nasceu aos 14/02/1891, em Farindola, província de Teramo, nos Ambruzzos, Itália, perto do mar mediterrâneo. Era filho de Cecídio Cerone e de Camilla T. Cerone.

Aos 1898 a família Cerone imigrou para o Brasil, radicando-se em Campinas, Estado de São Paulo.

Pai e filhos, juntos trabalharam na fazenda de propriedade do Barão de Rezende, neste Município. Depois de algum tempo vieram para a cidade instalando à Rua 19 de Março pequeno armazém de secos e molhados.

Unido o esforço da família e a vontade de vencer, adquiriram terras em Capão Fresco (atual Betel), antiga estação da Estrada de Ferro Funilense, mais tarde E. de F. Sorocabana, hoje extinta. Tempos depois, vendendo estas terras, compraram uma fazenda com o nome de Boa Esperança, no bairro Quilombo, Estrada da Fazenda São Francisco (atual São Francisco da Rhodia)

Esta propriedade era vizinha do Orfanato de Betel; para o qual Domingos Cerone sempre fornecia, graciosamente, leite e verduras que produzia. Era casado com Da. Duzolina José Pazzete. Foi pai de oito filhos.

Domingos Cerone, fazia empenho em cuidar bem das famílias camaradas e meieiros, assim também como organizar turmas, contando com a colaboração de vizinhos, para cuidar da estrada principal, e dos caminhos que levavam àquele bairro agrícola.

Sempre providenciava socorro e transporte para vizinhos e empregados que sofriam acidentes, ou adoeciam

Muito colaborou com seus serviços, para o desenvolvimento desta terra que tanto amou e que o acolheu em seu seio dedicando-se em auxiliar o próximo, preocupando-se sempre em solucionar os problemas de todos aqueles que ele procuravam.

Veio a falecer aos 02/12/1954.

JOSE NASSIF MOKARZEL.

**DECRETO N.º 5471, DE 30 DE AGOSTO DE 1978.****Denomina Domingos Cerone uma via pública do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A

Artigo 1.º — Fica denominada RUA DOMINGOS CERONE a Rua 31 do Jardim Santa Genebra — 2.ª Parte — com início na Rua 36 e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

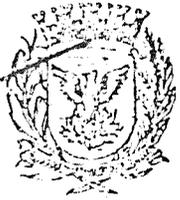
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 15.818, de 21 de junho de 1.978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5471 DE 30 DE AGOSTO DE 1978.

DENOMINA DOMINGOS CERONE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.520, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DO-

RUA DOMINGOS CERONE



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

MINGOS CERONE a Rua 31 do Jardim Santa Genebra - 2ª Parte - com início na Rua 36 e término na Rua 32 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 1978.

[Signature]
DR. FRANCISCO MARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

[Signature]
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

[Signature]
ENGR. ALVARO QUEIROZ BELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 15.818, de 21 de junho de 1.978, em nome de José Nassif Mokerzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

AJBP/NES.-